



PORTARIA Nº 064 - DG/IFAM CITA, 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 009 – CGP/DG/IFAM CITA, de 02/03/2021, referente ao processo nº 23744.000026/2021-92, de 02/03/2021, de autoria do servidor Jarlyson Ramos dos Santos.

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JARLYSON RAMOS DOS SANTOS, SIAPE: 1088244, ocupante do cargo efetivo de: Téc.em Tecnologia da Informação – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no Campus Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 04 para 05:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
D(404)	D(405)	06/08/2019 a 06/02/2021	07/02/2021

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM